



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.665/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

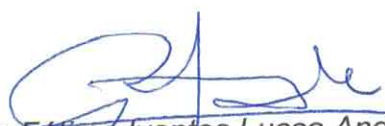
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o **Recesso Administrativo** nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta até o **dia 10 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Parágrafo único. Ficam validas as mesmas determinações estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.653/2025.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3447

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 010/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS, Vereador **JEFFERSON HESPAÑHOL CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **VAGNER MAXIMO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, Símbolo COA-2, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 001/90, com alterações posteriores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JEFFERSON HESPAÑHOL CAVALCANTE
PRESIDENTE

Publicado por afixação
03/02/2025

DECRETO Nº 4.665/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o **Recesso Administrativo** nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta até o **dia 10 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado a critério da administração.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3447

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Ficam validas as mesmas determinações estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.653/2025.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N. 131/2025

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETRÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Mayara Ávila Trecossi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Intermediário IV**, Símbolo DAI-05, para exercer, temporariamente, a função de Secretária Executiva do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal do Idoso - CMDI**, a contar 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Enquanto perdurar a designação de que trata o artigo anterior, incumbirá à referida servidora exercer suas funções na forma e condições previstas na **Lei Municipal nº 360/95, Lei Complementar 154/2020, e Decreto Municipal nº 4.458/2023**, que aprovou o Regulamento do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL